

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM**  
**TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA INFORMÁTICA E ENGENHARIA INFORMÁTICA E**  
**TELECOMUNICAÇÕES**  
**(REFERÊNCIA F)**

**ATA N.º 7**

-----Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de São João da Pesqueira, pelas nove horas e trinta minutos no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Engenharia Informática e Engenharia Informática e Telecomunicações), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal do Município para o ano de 2026, aberto pelo despacho n.º 9/P/2026, do Presidente Câmara Municipal, datado de 17 de março de 2026, estando presente, Carlos Jorge Claro Ventura, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Presidente do júri, Paula Maria Quadrado Pires, Técnica Superior, 1.º vogal efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Pedro Custódio Vaz Donas Botto, Técnico Superior, 2.º vogal efetivo.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder às classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, e a elaboração da lista unitária de ordenação final, nos termos do n.º 2, artigo 19.º, conjugado com o artigo 23.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

----- Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face a classificações finais obtidas nos métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências, deliberou o júri o seguinte:-----

**1 – Lista de ordenação final ficou assim definida:-----**

<b>ORDENAÇÃO FINAL</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Prova de Conhecimentos (70%)</b>	<b>Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto)</b>	<b>Entrevista de Avaliação de Competências (30%)</b>	<b>Classificação Final</b>
Gabriel Gentil Alves de Beires	10,689	Apto	4,800	15,489

**2 – Candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção:-----**

----- Não há.-----

**3 – Audiência de participação dos interessados:-----**

-----Ao abrigo do disposto no Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, nos termos do seu artigo 121.º, procede à audiência prévia dos interessados, da lista de ordenação final dos candidatos.-----

-----No presente procedimento, apenas apresentou candidatura e concluiu todo o processo e recrutamento, um único candidato.-----

-----O artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo, dispõe sobre a “dispensa de audiência dos interessados” e, o seu n.º 1, refere que “O responsável pela direção do procedimento pode não proceder à audiência dos interessados quando” e na sua alínea f)

alude a "Os elementos constantes do procedimento conduzirem a uma decisão inteiramente favorável aos interessados". -----  
Assim, o júri deliberou não proceder à audiência do interessado. -----

**4 - Lista de Ordenação Final:** -----

Nos termos do artigo 23.º, da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou elaborar a lista de ordenação final, nos termos seguintes: -----

Ordenação	Nome do Candidato	Classificação Final
1.º	Gabriel Gentil Alves de Beires	15,489 valores

**5 - Publicitação dos resultados:** -----

Artigo 22.º, da Portaria, afixar os resultados da ordenação final, em local visível e público, no Balcão de Atendimento, sito nos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município em <https://www.sjpesqueira.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos-79>

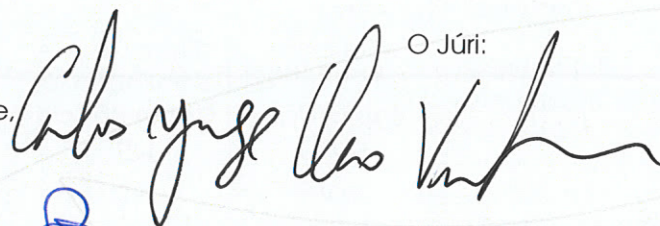
**6- Submissão à homologação do dirigente máximo da Câmara Municipal (Presidente da Câmara):** -----


-----Em face do exposto no ponto n.º 3, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/202, de 9 de setembro, o júri deliberou submeter, a lista de ordenação final do candidato aprovado, bem como as restantes deliberações, incluindo as relativas às admissões e exclusões de candidatos, a HOMOLOGAÇÃO, do dirigente máximo (Presidente da Câmara Municipal). -----

-----As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

O Júri:

O Presidente, 

O 1.º Vogal, 

O 2.º Vogal, 